

Assunto **Fwd: Pedido de Esclarecimento - PE 13/2020**
De SMA - Divisao de Licitacoes - Comissao
<comissaolicitacoes.sma@erechim.rs.gov.br>
Para Editais de Licitacao <editais@erechim.rs.gov.br>
Data 2020-04-27 10:57
Prioridade Mais alta

PREFEITURA DE
ERECHIM

Comissão Permanente de Licitações
Prefeitura Municipal de Erechim
(54) 3520 7023



----- Mensagem original -----

Assunto:Pedido de Esclarecimento - PE 13/2020
Data:2020-04-27 10:53
De:Licitacao <licitacao1@zagonel.com.br>
Para:"comissaolicitacoes.sma@erechim.rs.gov.br" <comissaolicitacoes.sma@erechim.rs.gov.br>

À Prefeitura Municipal de Erechim/RS

Pregão Eletrônico nº 013/2020

Bom dia prezados,

A Eletro Zagonel Ltda, pessoa jurídica com sede na rodovia BR 282, Km 576, Bairro Industrial Pinhal Leste, CEP: 89.870-000, Pinhalzinho SC, devidamente inscrita no CNPJ nº 81.365.223/0001-54, vem tempestivamente apresentar pedido de esclarecimentos, que se segue:

DO AJUSTE DE ÂNGULO: O ato convocatório requer luminária obtenha ajuste de ângulo.

Todavia, como é de conhecimento notório, referida regulagem poderá ser efetuada DE IGUAL FORMA, na própria luminária, ou então, mediante a uso de acessório adaptador.

Sendo assim, há no mercado INUMEROS modelos de adaptadores que objetivam a angulação de forma autônoma e distinta, onde estes são também fabricados com material de qualidade, durabilidade, e segurança, que nada interferem na eficácia luminosa, tampouco, na vida útil da luminária.

Desta forma, requer-se o esclarecimento da possibilidade da da angulação requerida, ser realizada através do uso de adaptador, fornecido pela licitante?

-

-

DA GARANTIA SEJA PRESTADA PELO FABRICANTE: O ato convocatório requer que seja prestada garantia de 48 meses.

Entretanto, norma vigente é clara ao dispor acerca da garantia a ser fornecida para as luminárias de LED, ou seja, que a mesma **seja concedida por pelo menos 60(sessenta) meses**, conforme vejamos:

Portaria nº. 20/2017 – Inmetro

ANEXO I-A – REQUISITOS TÉCNICOS PARA LUMINÁRIAS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA VIÁRIA QUE UTILIZAM TECNOLOGIA LED

A.1.2 - O folheto de instruções deve apresentar adicionalmente às marcações previstas na ABNT NBR 15129, as seguintes informações:

(...)

k) garantia do produto, a partir da data da nota de venda ao consumidor, sendo, no mínimo, de 60 meses;

Grifo Nosso.

Desta forma, requer-se esclarecimento acerca da referida exigência, a fim de que não seja solicitado pela Administração algo que esteja abaixo do mínimo previsto na norma, bem como que cause insegurança jurídica ao Município.

-

-

DO ÂNGULO DE ABERTURA: O edital em tela, requer que a luminária obtenha Ângulo de abertura do feixe de iluminação de 120°.

Todavia ao analisar referidas exigências denota-se que a maioria dos fabricantes de luminárias de LED, possuem aberturas de ângulo distintas.

Assim, fabricantes de Luminárias como o caso da ora Impugnante, que possui o ângulo de abertura de 80X 140°, ficam impedidos de participar, sendo que sua luminária já demonstra uma abertura de

ângulo considerada bem abrangente e até superior a solicitada.

Sendo assim, requer-se esclarecimento acerca da aceitabilidade do ângulo de abertura 80X 140°?

-

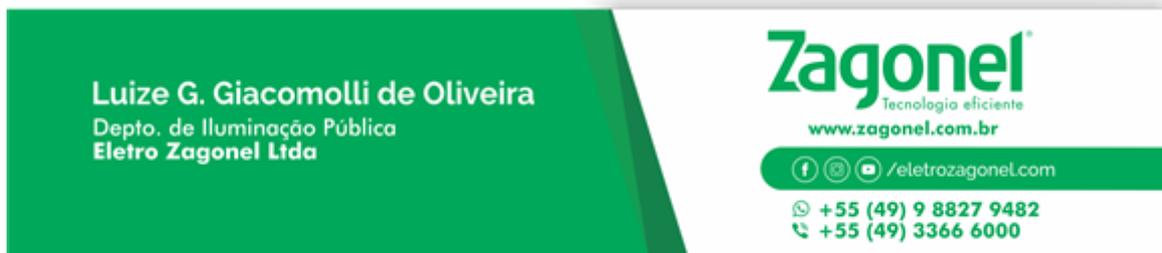
Por todo o exposto, requer-se esclarecimento acerca das exigências que merecem a reanálise, conforme ao que preconiza a normativa vigente e com base nos Princípios basilares que devem ser atendidos pela

Administração Pública.

-

Sendo o que se apresentava para o momento, ficamos no aguardo de esclarecimento quanto aos pontos acima elencados.

Atenciosamente,



Luize G. Giacomolli de Oliveira
Depto. de Iluminação Pública
Eletro Zagonel Ltda

Zagonel
Tecnologia eficiente
www.zagonel.com.br
/eletrozagonel.com

+55 (49) 9 8827 9482
+55 (49) 3366 6000